

GRELHA DE CORRECÇÃO **EXAME de DIREITO DO AMBIENTE**

ANO LECTIVO 2023/2024
NOITE

I. Resolva o seguinte caso, **fundamentando devidamente as suas respostas**:

O consórcio internacional *Speed* ganhou o concurso para construção de uma nova autoestrada Porto-Chaves. No Relatório Ambiental que acompanhou a avaliação ambiental estratégica (=AAE) da decisão de localização alertava-se para as fragilidades de um determinado troço do trajecto, que atravessa um parque natural no qual residem espécies protegidas no âmbito da rede Natura 2000. O projecto do *Speed*, em razão dessa circunstância, previa nesse troço a inserção de um túnel.

Logo durante a construção do túnel, porém, várias espécies foram afectadas, o que levou algumas ONGAs locais a apresentarem uma queixa à Comissão Europeia por ausência de realização de avaliação de impacto ambiental. A Comissão pediu explicações ao Estado português, que se justificou com o elevado interesse sócio-económico da obra.

Perante esta resposta, a ONGA apresentou à *Speed* um pedido de medidas de compensação do dano ecológico, consubstanciadas na construção de um jardim zoológico com representantes das espécies afectadas em Chaves. Um grupo de frequentadores do Parque, por seu turno, moveu uma acção de efectivação da responsabilidade por dano ecológico contra a *Speed*.

A *Speed* defende-se judicialmente afirmando estar a ser-lhe exigida uma dupla reparação de um dano que deverá ser suportado pelo Estado português, dono da obra e responsável pela AAE. Caso assim se não entenda, mais afirma que as medidas compensatórias reclamadas são inadequadas e que é perante a Administração e não perante os tribunais que o caso deve encontrar uma solução.

a) Que particularidade deveria incluir a AAE realizada?

Deveria conter uma avaliação de incidências – Regime rede Natura 2000, 10º/6 + DL 232/2007

b) O projecto de construção da auto-estrada apresentado a concurso público deveria ter merecido avaliação de impacto ambiental? Se sim, quais as consequências de a não ter incluído?

Sim, por força do RAlA, 1º/3/a) + 7.b); v. tb 43º/5/c) CCP – candidatura inadmissível a concurso

c) Poderia a ONGA, ou alguma entidade, solicitar a realização das medidas de compensação indicadas? Se sim, a que título?

10º/11 RRN2000 ou DL 147/2008? Em todo o caso, legitimidade popular da ONGA e 18º DL 147/2008

d) Poderia o grupo de frequentadores do Parque apresentar a acção de efectivação de responsabilidade por dano ecológico contra a Speed?

Legitimidade popular / Lei 83/95 ; caracterização do dano ecológico

e) O argumento da dupla reparação tem alguma consistência?

Não, porque as dimensões de dano são distintas

f) É verdade que o problema do dano ecológico deveria ser discutido junto da Administração ambiental e não dos tribunais?

Problematizar a obrigatoriedade de seguir o 16º DL 147/2008

II. Responda **fundamentadamente** a UMA das questões seguintes:

1. A protecção do ambiente basta-se com os mecanismos de *command and control*?

Falar da dimensão da participação e dos instrumentos de desempenho

2. Considera adequado que as contra-ordenações ambientais sejam impugnadas junto dos tribunais comuns?

Problematizar a atribuição aos tribunais comuns

DURAÇÃO: 2 HORAS

COTAÇÃO: Grupo I. 14 valores (2+2+3+2+2+3); Grupo II. 6 valores